

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

QUALIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA.

QUALIFIC SERVIÇOS EM SAÚDE S/A.

API – SERVIÇOS DE ATENÇÃO Á SAÚDE LTDA.

ALVANA PARTICIPAÇÕES S/A.

VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE LTDA.

VALPAMED JUIZ DE FORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALPAMED NORTE E NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

“GRUPO VALPAMED”

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025, as 10:00 horas pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJs – ESTADO DE SÃO PAULO, sediada em CAMPINAS, sob o nº 1000092-29.2024.8.26.0354 neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 143/145 do DJE datado de 05/12/2024, cujo teor encontra-se as fls. 4.774/4.776 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os

trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: (i) devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; (ii) toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; (iii) primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); (iv) após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; (v) eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail [grupovalpamed@r4cempresarial.com.br](mailto:grupovalpamed@r4cempresarial.com.br); e (vi) sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das Recuperandas, DR. GERALDO GOUVEIA para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o Dr. Geraldo agradeceu a presença de todos, informando na sequência que as Recuperandas pretendem apresentar um aditivo ao plano, e conseqüentemente de um prazo suplementar para essa apresentação, convidando o Sr. Fábio André Meneghini para realizar uma breve apresentação acerca da atual situação econômico-financeira do Grupo Valpamed.

O Dr. Fábio agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância de apresentar alguns indicadores para alinhamento dos credores sobre a situação da empresa. Explicou que a operação do grupo segue estável, com frota ativa e atendimentos em crescimento, apesar de pequenas oscilações em determinados períodos. Informou que o quadro de funcionários tem se mantido constante e que as receitas e custos apresentam equilíbrio. Destacou ainda uma significativa redução nas despesas financeiras nos últimos meses, refletindo os ajustes realizados pela empresa. Por fim, reforçou que a empresa continua em processo de adequação, o que justifica a necessidade de um modificativo no plano de recuperação judicial.

O Dr. Geraldo encerrou destacando que as informações apresentadas foram apenas ilustrativas, reforçando que a empresa ainda não atingiu um nível de estabilidade ideal. Explicou que, após a recuperação, houve quedas no faturamento, reflexo da situação anterior ao processo, e que parte dos valores recebidos não ingressa diretamente no caixa da recuperação devido a garantias fiduciárias. Ressaltou a necessidade de entender melhor os limites dos créditos pendentes e que algumas negociações ainda não foram concluídas, podendo demandar medidas mais firmes. Além disso, mencionou a redução no tamanho da empresa e a dificuldade de captar novos contratos no setor de saúde, embora a empresa ainda atenda uma ampla base de clientes. Por fim, reforçou a intenção de adequar o plano pontuando alguns dos pontos que poderão ser ajustados, solicitando um prazo de 60 dias, sugerindo o dia 10/06/2025 para retorno dos trabalhos, com apresentação do aditivo com 15 dias de antecedência, ou seja, no dia 26/05/2025, se colocando à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Após as considerações feitas pelas Recuperandas, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor Itaú Unibanco S.A., representado pelo Dr. Alfredo Cabrini, expressou preocupações com a viabilidade da empresa, destacando que os gráficos apresentados indicam uma redução nas operações e possivelmente na receita. Ele mencionou que, ao analisar os dados do RMA, a situação parece mais grave do que o demonstrado, com estoque praticamente zerado, aumento do passivo tributário desde fevereiro de 2024 e um fluxo de caixa preocupante. Além disso, questionou a redução das despesas financeiras, argumentando que isso ocorre porque os pagamentos não estão sendo realizados, uma vez que o plano ainda não foi homologado. Também levantou dúvidas sobre a possível alienação da companhia e quem assumiria o controle, reforçando a necessidade de avaliar a real viabilidade da empresa. Por fim, colocou-se à disposição para discutir a disponibilidade de caixa, o fluxo programado e o valuation da empresa, buscando um entendimento que permita um posicionamento mais seguro sobre um eventual voto favorável ao plano.

O Dr. Geraldo reconheceu os problemas da empresa, mas destacou pontos positivos que devem ser considerados. Apesar da queda no faturamento após a recuperação judicial,

houve uma estabilização nos últimos meses. Ele mencionou que a empresa está implementando mudanças estruturais para redução de custos, como desligamentos e ajustes operacionais, que podem não ser perceptíveis de imediato. Além disso, ressaltou a possibilidade de um novo contrato vantajoso para a empresa e reforçou que a alienação da companhia pode ser um caminho viável para garantir sua continuidade, mas que será conduzida com rigor para assegurar que o comprador tenha capacidade técnica e financeira para manter a operação. Por fim, afirmou que as regras para essa possível alienação serão discutidas com os credores e que, apesar de a empresa ainda não estar em crescimento, há indícios de estabilização que permitem um planejamento mais estruturado para o futuro. O Dr. Geraldo explicou que há um prazo significativo entre a prestação do serviço e o efetivo recebimento, o que impacta o fluxo de caixa da empresa. Além disso, destacou que, antes da recuperação judicial, a empresa sofreu perdas financeiras devido à expansão para novas filiais, algumas das quais já foram encerradas ou incorporadas a outras operações. Ele também abordou a questão tributária, mencionando que estão trabalhando para viabilizar uma transação com a Receita Federal, o que permitiria melhores condições de pagamento, como reduções de multas e juros. No entanto, algumas empresas do grupo estão classificadas incorretamente na escala de risco da Receita, o que prejudica as negociações. Diante disso, a empresa pode precisar recorrer a medidas judiciais para corrigir essa classificação e garantir um plano de pagamento fiscal viável dentro da recuperação judicial. Pontou por fim, que todos os questionamentos são pertinentes, se colocando à disposição.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 55 credores que perfazem o total de R\$40.873.373,41, houve uma abstenção no montante de R\$1.907.894,80, caindo a base de votação para R\$38.965.478,61, votaram favoravelmente a suspensão 54 credores que perfazem o total de R\$38.965.478,61, o que equivale a aprovação por 100% dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes para a continuação em 10 de junho de 2025, no mesmo horário e mesma plataforma.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat, sua concordância com os termos desta ata.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

**Advogado das Recuperandas**

Dr. Geraldo Gouveia (de acordo – chat) – ok

**Secretário**

Vitor Kaique Pessoa Galvão

**Credor CLASSE I – ADELSON BISPO DAMACENA**

Dr. André Otavio de Queiroz (de acordo – chat) – ok

**Credor CLASSE I – CARINA DA SILVA INACIO**

Dr. André Otavio de Queiroz (de acordo – chat) - ok

**Credor CLASSE III – BANCO BRADESCO S.A**

Dra. Caroline Akemi Kossako (de acordo – chat) - ok

**Credor CLASSE III – BANCO SAFRA S.A**

Dr. Gustavo Cilião de Almeida (de acordo – chat) - ok

**Credor CLASSE IV – DIEGO HENRIQUE HOLANDA OLIVEIRA LTDA**

Dra. Erika Paes Lemes Paiva (de acordo – chat) - ok

**Credor CLASSE IV – QUALIVITA SERVICOS DE SAUDE DOMICILIAR LTDA**

Dra. Beatriz Lima Assunção (de acordo – vídeo) - ok

Grupo Valpamed

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 25/03/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	173	1.168.697,14	26	52.051,94	26	52.051,94	-	-	26	52.051,94	-	-	26	52.051,94
	100,0%	100,00%	15,03%	4,45%	15,0%	4,45%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	94	42.374.937,74	14	39.234.247,08	12	39.154.456,40	1	1.907.894,80	11	37.246.561,60	-	-	11	37.246.561,60
	100,0%	100,00%	14,89%	92,59%	12,8%	92,40%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	165	4.872.222,14	18	1.724.657,42	17	1.666.865,07	-	-	17	1.666.865,07	-	-	17	1.666.865,07
	100,0%	100,00%	10,91%	35,40%	10,3%	34,21%			10,30%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>432</b>	<b>48.415.857,02</b>	<b>58</b>	<b>41.010.956,45</b>	<b>55</b>	<b>40.873.373,41</b>	<b>1</b>	<b>1.907.894,80</b>	<b>54</b>	<b>38.965.478,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54</b>	<b>38.965.478,61</b>
	100,0%	100,0%	13,43%	84,71%	12,7%	84,42%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ADELSON BISPO DAMACENA	CLASSE I	R\$ 3.631,86	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ALEXANDRE GALLEGO PERACOLI	CLASSE I	R\$ 4.454,12	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ANA PAULA DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 2.523,17	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ANDERSON PEIXOTO DE LIMA	CLASSE I	R\$ 734,30	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAIO RAFAEL RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 1.191,44	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAMILA SILVA DE ALMEIDA BRANCO	CLASSE I	R\$ 729,51	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CARINA DA SILVA INACIO	CLASSE I	R\$ 1.347,83	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
CAROLINE DE SANTANA LIMA CAVALCANTE	CLASSE I	R\$ 1.418,58	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
DINARA GOMES DOS ANJOS	CLASSE I	R\$ 1.354,25	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
ELUANA SILVEIRA MACIEL	CLASSE I	R\$ 3.097,01	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
FELIPE NALON VALIN	CLASSE I	R\$ 1.190,14	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
FILIPI SANTANA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 3.646,39	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
GLAUCIA CRISTINA GOMES SOARES	CLASSE I	R\$ 2.097,33	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
GUSTAVO HEMZA ABREU	CLASSE I	R\$ 654,59	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
JEFFERSON RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 1.365,98	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
KENNETY QUINTINO FERREIRA	CLASSE I	R\$ 2.041,08	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LAIS LESSA RIBEIRO RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 2.904,04	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCAS MARTINS VIEIRA	CLASSE I	R\$ 772,49	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCIANA AGOSTINI	CLASSE I	R\$ 4.049,20	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
LUCIANA RAMOS DE LUCENA	CLASSE I	R\$ 3.108,22	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
PRISCILA SOUZA DE OLIVEIR	CLASSE I	R\$ 458,11	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
TALITA CRISTINE SANTOS MECIANO	CLASSE I	R\$ 1.524,67	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
THIAGO CLAUSI COSTA	CLASSE I	R\$ 4.752,74	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VANESSA APARECIDA ESTEVAO	CLASSE I	R\$ 1.297,17	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VICTOR KRONKA NETO	CLASSE I	R\$ 1.162,64	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
VICTORIA LEAL RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 545,07	Andre Otavio de Queiroz	S	S	S
BAM GESTAO DE BENS FAMILIARES LIMITADA (CESSÃO CÁSSIO DE OLIVEIRA FONTÃO)	CLASSE III	R\$ 89.966,39	Julio Vicenti de Vasconcellos Carvalho	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A	CLASSE III	R\$ 1.795.665,41	Caroline Akemi Kossako	S	S	S
BANCO BS2 S.A.	CLASSE III	R\$ 1.907.894,80	Leticia Camila da Silva Fernandes	S	S	A
BANCO DAYCOVAL S.A	CLASSE III	R\$ 546.802,56	Gabriel Ramos de Carvalho	S	S	S
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	CLASSE III	R\$ 5.675.718,93	Beatriz Peixoto Gomes	S	S	S
BANCO SAFRA S A	CLASSE III	R\$ 11.078.914,77	Gustavo Cilião de Almeida	S	S	S
BANCO SANTANDER S.A	CLASSE III	R\$ 798.539,13	Natalia Rocha dos Santos Fontes	S	S	S
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	CLASSE III	R\$ 38.330,52	Felipe Cardoso Medina	S	S	S
COOPERATIVA DE AUXILIARES E TECNICOS DE ENFERMAGEM E PROFISS	CLASSE III	R\$ 2.336.319,45	Guilherme Busanello	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 14.421.106,57	Alfredo Cabrini Souza e Silva	S	S	S
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	CLASSE III	R\$ 399.735,49	Thula Scherer Benedetto	S	S	S
VOLPE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 65.462,39	Thamara Christiane Virginio de Almeida	S	S	S
ADVANCED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	CLASSE IV	R\$ 368.896,92	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
ANJOS DA VIDA SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE DOMICILIAR LTDA	CLASSE IV	R\$ 559.147,29	Webber Ribeiro Oliveira	S	S	S
AUTO CLIMA COMERCIO DE PECAS LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.070,97	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
DIEGO HENRIQUE HOLANDA OLIVEIRA LTDA	CLASSE IV	R\$ 58.395,25	Erika Paes Lemes Paiva	S	S	S
E DOS S ZAMUNIER SERVICOS DE SAUDE LTDA	CLASSE IV	R\$ 423.818,46	Leonardo Gomes Moreira	S	S	S
E S C DE BRITO SERVICOS EM SAUDE	CLASSE IV	R\$ 11.759,22	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
GIELINTON SANTANA SANTOS AR CONDICIONADO ME	CLASSE IV	R\$ 8.455,77	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
ISAIAS SATURNINO DA SILVA	CLASSE IV	R\$ 5.858,09	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.	CLASSE IV	R\$ 10.557,84	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
LUVI CUIDADOS DOMICILIARES E DE REMOCAO DE PACIENTES LTDA	CLASSE IV	R\$ 87.456,23	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
PREMED-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOCOES LTDA	CLASSE IV	R\$ 596,70	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
QUALIVITA SERVICOS DE SAUDE DOMICILIAR LTDA	CLASSE IV	R\$ 33.884,12	Beatriz Lima Assunção	S	S	S
RB SERVICOS MEDICOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 36.120,30	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
RESCUE TRANSFORMACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	CLASSE IV	R\$ 14.696,71	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
SMART CAR SERVICE, FUNILARIA, PINTURA E MECANICA LTDA	CLASSE IV	R\$ 5.790,76	Fabiana Santos de Queiroz	S	S	S
TS TEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSE IV	R\$ 26.760,36	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
VITAL MAIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CLASSE IV	R\$ 9.600,08	Rafael Agapito Ramos dos Santos	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>40.873.373,41</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>